



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 01/2025;

OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios em forma de kit, para distribuição às famílias em estado vulnerável deste Município, quando da comemoração da Semana Santa;

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: Banco de Preço contratado pelo Município;

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: média dos valores obtidos;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida o método de apuração pela média mostrou-se o mais adequado, visto que se enquadra perfeitamente ao valor praticado no mercado.

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	BANCO DE PREÇOS (R\$)	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Arroz Parboalizado 1ª Linha	Kg	1.300	6,62	6,62	8.606,00
2	Bacalhau	Kg	2.340	62,28	62,28	145.735,20
3	Coco seco	Unid	1.300	5,40	5,40	7.020,00
4	Sacola Plástica	Unid	1.300	0,78	0,78	1.014,00

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DAS FONTES: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado. Ademais, pela forma de contratação, buscou-se abranger as possíveis situações e condições de fornecimento, bem como os preços praticados no mercado local/regional.

LINKS PARA CONSULTA:

<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K2Fkdrh%252fxKztQm1WavOvmC%252bHVh77JfPUAl3lXOSocuEqHU8nPtm6WA%253d%253d>



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

Graccho Cardoso/SE, 28 de fevereiro de 2025.

GECILANE DOS SANTOS
CPF: 031.XXX.XXX-50